



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

AUTÓGRAFO N.º 3747/2015

PROJETO DE LEI N.º 072/2015 do Executivo:

“Altera os Anexos I, V e VI e, Demonstrativos I, III e VIII da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2016, Lei Municipal n.º 4300-15, de 18-08-2015”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º. – Ficam alterados os Anexos I, V e VI e, Demonstrativos I, III e VIII da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, com a redação dada por esta Lei.,

ARTIGO 2º. – Ficam incluídos na Programação Orçamentária da referida Lei, os Anexos a esta Lei.

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 14 de outubro de 2015.

Cleber Tomaz de Camargos
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos quatorze dias do mês de outubro de 2015.

José Carlos Carvalho
1.º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP